

REQUERIMENTO Nº 548/2026

Solicito a **Prefeita Léa Toscano**, a alteração da **EMENDA IMPOSITIVA** de nº 51 destinada inicialmente a aquisição de ambulância destinada a UBS da Comunidade de Tananduba, na zona rural do nosso município, requerendo o remanejamento da Emenda Impositiva para que seja realizada a compra de veículo destinado exclusivamente para o transporte da equipe de profissionais do quadro das UBS Tananduba e Pirpiri e a realização das visitas domiciliares e transporte da população, quando necessário e possível para as unidades de saúde de Guarabira.

Nos termos do art. 134 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de ofício solicitando a Exma. Sra. **Prefeita Léa Toscano** solicitando a **alteração da EMENDA IMPOSITIVA** de nº 51 destinada inicialmente a aquisição de ambulância destinada a UBS da Comunidade de Tananduba no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na zona rural do nosso município, requerendo o remanejamento da Emenda Impositiva para que seja realizada a compra de veículo destinado exclusivamente para o transporte da equipe de profissionais do quadro das UBS Tananduba e Pirpiri e a realização das visitas domiciliares e transporte da população, quando necessário e possível para as unidades de saúde de Guarabira.

JUSTIFICATIVA

Diante do Parecer Impeditivo de Ordem Técnica apresentado pela Secretaria de Saúde do município acerca das Emendas Impositivas de nº 35, 41 e 51, (OFÍCIO SESAU Nº 61/2026), informando, em resumo, impedimento de execução das referidas Emendas vez que poderá resultar em sobreposição de estrutura e de recursos públicos já disponibilizados e gastos com manutenção preventiva e corretiva, combustível, licenciamento, seguro, equipamentos, conservação e disponibilização de pessoal, é mister requerer o remanejamento da Emenda Impositiva para outro fim, o qual foi acima detalhado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 17 de agosto de 2026.

Neide de Teotônio

Vereadora – PSB